



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 331/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Pùblico Municipal apòs cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Maria Fernanda de Oliveira Martins, PEB I, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo CMEI Claro da Silva nº 01/2019;

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Maria Fernanda de Oliveira Martins, RG nº 33.240.321-X, no emprego de PEB I.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 332/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Pùblico Municipal apòs cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que o servidor Jonathan Antunes Teixeira, PEB III - Ciências, foi aprovado em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo EMEIF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" nº 31/2021;

RESOLVE:

1º - Efetivar o servidor Jonathan Antunes Teixeira, RG nº 41.453.772-5, no emprego de PEB III - Ciências.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 333/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Pùblico Municipal apòs cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 3 de 5

Considerando que a servidora Ana Laura Quevedo Pires Graça, PEB I, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo CMEI Pedro de Souza Quevedo nº 01/2019;

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Ana Laura Quevedo Pires Graça, RG nº 42.186.914-8, no emprego de PEB I.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 334/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Nilsen Agatha Cardoso de Almeida, PEB I, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo CMEI Adelino dos Santos nº 01/2019;

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Nilsen Agatha Cardoso de Almeida, RG nº 25.685.574-2, no emprego de PEB I.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 335/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora Maria Cristina Rosato Nunes, PEB III - Matemática, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo nº 19/2019;

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora Maria Cristina Rosato Nunes, RG nº 44.102.131-1, no emprego de PEB III - Matemática.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 336/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que o servidor Vinicius Felipe da Costa, PEB III - Geografia, foi aprovado em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo EMEIF "Vereador Francisco Munhoz Sanches" nº 02/2018;

RESOLVE:

1º - Efetivar o servidor Vinicius Felipe da Costa, RG nº 47.363.085-0, no emprego de PEB III - Geografia.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que a servidora MILENA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PEB III - Artes, foi aprovada em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo EMEF "Professora Maria Elza Lázara Lopes" nº 17/2019;

RESOLVE:

1º - Efetivar a servidora MILENA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 28.160.074-0, no emprego de PEB III - Artes.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 338/2021 de 22 de Dezembro de 2021.

"Dispõe sobre efetivação de servidor Públco Municipal após cumprimento de estágio probatório"

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que o servidor Pedro Roberto Rezende de Almeida, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, foi aprovado em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo Secretaria Municipal de Educação nº 01/2019;

RESOLVE:

1º - Efetivar o servidor Pedro Roberto Rezende de Almeida, RG nº 34.471.052-X, no emprego de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 715

Página 5 de 5

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Dezembro de 2021.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 154/2021 – Tomada de Preços 012/2021, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa IMPREJ ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 634.145,37.

Capela do Alto, 22 de Dezembro de 2021.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal